LEI Nº. 4.476 DE 09/12/2009

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar/alterar no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.382/2008) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.383/2008) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no Valor de **R$ 952.000,00 (Novecentos e cinqüenta e dois mil Reais),** com a seguinte classificação institucional

A)
Órgão 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.007 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 180.000,00
Recurso 132: Recursos MDEB

Atividade 2.008 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil
3.1.90.00.00.00 00.00 – Aplicações Diretas..... ... 250.000,00
Recurso 141. Recurso FUNDEB 80%

B)
Órgão 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Atividade 2.013 – Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 8.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

C)
Órgão 11 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Unidade 11.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Atividade 2.021 – Manutenção da Sec Mun de Planej e Orçamento
3.1.90 00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... ..... 7.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

D)
Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2.028 – Atendimento à Saúde de Todos
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 200.000,00
Recurso 220 – Recursos Ordinários Superávit

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 25.000,00
Recurso 133 – Recursos Ordinários Superávit

032
NÚMERO
RUBRICA

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... ..... 29.000,00
Recurso 160 – Recursos Ordinários FMS

3.1 90 00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 150.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

3.3 71.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos..... 90.000,00
Recurso 130 – Recursos Ordinários

E)
Órgão 14 – Fundação Municipal de Esportes
Unidade 14.01 – Fundação Municipal de Esportes
Atividade 2.032 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 5.000,00
Recursos 130 – Recursos Ordinários

F)
Órgão 19 – Fundação Cultural de Canoinhas
Unidade 19.01 – Fundação Cultural de Canoinhas
Atividade 2.033 – Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas
3 1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 8.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários

Art. 2°. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.382/2008) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.383/2008) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2009, o valor de **R$ 952.000,00 (Novecentos e cinqüenta e dois mil Reais),** com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.004 – Manutenção da Sec Mun de Educação
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... ..... 180.000,00
Recurso 132: Recursos MDEB

Atividade 2.007 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 50.000,00
Recurso 142: Recursos MDEB 20% transferido p/ Recurso 141 - FUNDEB 80%

Atividade 2.008 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 100.000,00
Recurso 142: Recursos MDEB 20% transferido p/ Recurso 141 - FUNDEB 80%

B)
Órgão 12 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 2.053 - Manutenção das Atividades de Coleta e Destino de Resíduos
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 15.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários

C)
Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto 1.021 – Construções, Reformas de Centros e Postos de Saúde e Policlínica
4.4.90 00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... ..... 184.000,00
Recurso 220 – Recursos Ordinários Superávit

Atividade 2.028 – Atendimento à Saúde de Todos
3.3 90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 16.000,00
Recurso 220 – Recursos Ordinários Superávit

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 19.000,00
Recurso 133 – Recursos Ordinários Superávit

4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 29.000,00
Recurso 160 – Recursos Ordinários FMS

D)
Órgão 15 – FUNREBOMPM DE CANOINHAS
Unidade 15.01 – FUNREBOMPM DE CANOINHAS – CORPO DE BOMBEIROS
Atividade 2.030 – Manutenção do FUNREBOMPM – CORPO DE BOMBEIROS
3.3.90.00.00.00 00.00 – Aplicações Diretas..... ... 15.000,00
4 4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 15.000,00
Recursos 130 – Recursos Ordinários

E)
Órgão 15 – FUNREBOMPM DE CANOINHAS
Unidade 15.02 – FUNREBOMPM DE CANOINHAS – POLÍCIA MILITAR
Atividade 2.031 – Manutenção do FUNREBOMPM – POLÍCIA MILITAR
3.3.90.00.00.00 00.00 – Aplicações Diretas..... .... 19.000,00
4.4.90.00.00.00 00.00 – Aplicações Diretas..... 11.000,00
Recursos 130 – Recursos Ordinários

F)
Órgão 20 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 20.01 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Atividade 2.034 – Programa Porteira Adentro
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 5.000,00
Recursos 130 – Recursos Ordinários

Atividade 2.046 – Apoio à Fruticultura
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 70.000,00
4.4.90 00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... ..... 9.000,00
Recursos 130 – Recursos Ordinários

Atividade 2.051 – Ações de Incentivo à Pecuária
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... ..... 11.000,00
Recursos 130 – Recursos Ordinários

G)
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Op. Especial 0.002 – Amortização da Dívida Contratual
3.2.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 30.000,0
4.6.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 30.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

H)
Órgão 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Atividade 2.017 – Contribuição a Entidade
3.3.50.00.00.00.00.00 – Transf a Instituições Priv sem fins Lucrativos ..33.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

I)
Órgão 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade 10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Atividades 2.020 – Manutenção da Sec Mun de Meio Ambiente
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 5.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.382/2008) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.383/2008) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no Valor de **R$ 27.389,90 (Vinte e set mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)**, com a seguinte classificaçã institucional:

A)
Órgão 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.005 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... ..... 27.389,90
Recurso 146: Recursos PNATE

ART. 4º. Para suporte de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 27.389,90 (Vinte e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)**, por conta do excesso de arrecadação do recurso 14 Recursos PNATE, como segue abaixo:

Discriminação	Valor (R$1,00)
Valor arrecadado com o Rec. 146 – Recurso PNATE (**A**)	237.389,90
Valor Orçado p/ Rec 146 – Recurso PNATE (**B**)	210.000,00
Excesso de Arrecadação – Recurso 146 - PNATE (**C = A-B**)	27.389,90

Fonte: Contabilidade 2009.

ART. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.382/2008) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.383/2008) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercíci

NÚMERO 035
RÚBRICA

financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no Valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 12 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01 - Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Projeto. 1.015 – Pavimentação e Recuperação de Estradas
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... .... 200.000,00
Recurso 152: Recursos de Convênio Estado

ART. 6º. Para suporte de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais),** por conta do convênio celebrado entre o Estado de Santa Catarina e o Município de Canoinhas, conforme documento anexo.

ART. 7º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 09 de dezembro de 2009.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 09/12/2009.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças